



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 6.939 /2019

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do Art. XXX, inciso XXX do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado João Azevedo Lins Filho e a senhora Gilvaneide Nunes da Silva, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, solicitando providências no sentido de contemplar os agricultores familiares integrantes do Arranjo Produtivo da Caprinocultura do Território do Curimataú Paraibano como fornecedores de leite caprino para abastecer o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite.

JUSTIFICATIVA

O Território Curimataú - PB abrange uma área de 3.264,50 Km² e é composto por 10 municípios: Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Palmeira, Nova Floresta, Picuí e Sossêgo, com uma população total de 103.622 habitantes dos quais 37% vivem na área rural.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, distribui aproximadamente 26 mil litros de leite por dia, sendo leite caprino e bovino, dos quais 85% é caprino, fomentando a caprinocultura do cariri, beneficiando também 134 entidades fornecedoras, 79 municípios e 9 usinas de beneficiamento de leite.

A caprinocultura é uma atividade produtiva totalmente viável, sobretudo na região nordeste, de clima semiárido e vegetação caatinga, considerando que os animais são totalmente rústicos e adaptáveis a essas condições, tem facilidades para o seu manejo alimentar, nutricional, sanitário e têm boas condições para a sua comercialização. Esse é um ramo da agricultura de base familiar, onde é possível cuidar do plantel ao mesmo tempo atender a diversidade do sistema de produção.

Nesse sentido exaltamos a caprinocultura como atividade de inclusão social, pois é possível através dela, levar os produtos de leite, carne, pele e derivados para os mercados formais e informais, através das ações governamentais do PNAE/PAA e ainda por intermédio de cooperativas, feiras e entrega direta no comércio.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Fatores externos que irão contribuir de forma direta nesse arranjo produtivo são a construção do prédio da usina de leite feita pelo INCRA/PB, lançamento do PRODETER, Programa de Desenvolvimento Territorial do Banco do nordeste e a destinação da emenda parlamentar do então deputado Luiz Albuquerque Couto no valor de R\$ 500.000,00 para a aquisição dos equipamentos para instalação da usina e, por conseguinte o seu funcionamento.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2019.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023